



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 100/2021

Pretende a Nobre Vereador **Adílson Henrique França**, através do Projeto de Lei nº 100/2021 que tem por objetivo denominar “Adão Carvalho Lacerda” a quadra esportiva que especifica.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação e, que o projeto não afronta a Lei Municipal n 5.070, de 3 de agosto de 2011, que estabelece normas para denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios no município de Caçapava, que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.

RODRIGO MEIRELLES

Vice e Relator(a)

Vereador - Cidadania

WELLINGTON FELIPE

Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI

Membro



Câmara Municipal de Caçapava

Recebido em: 15/07/2021

Hora: 17:37

Assinatura

